

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 393, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DFR - 049, de 12 de novembro de 2021, e no que consta do Processo nº 50500.116585/2020-78 delibera:

Art. 1º Alterar o Anexo da Deliberação nº 185, de 21 de maio de 2021, que aprova, na forma de anexo disponibilizado no sítio eletrônico da ANTT, o Plano de Gestão Anual - PGA ANTT para o exercício de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

D.O.U., 24/11/2021 - Seção 1

*Este texto não substitui a Publicação Oficial.*